



# Prefeitura Municipal de Igarassu

## LEI Nº 248

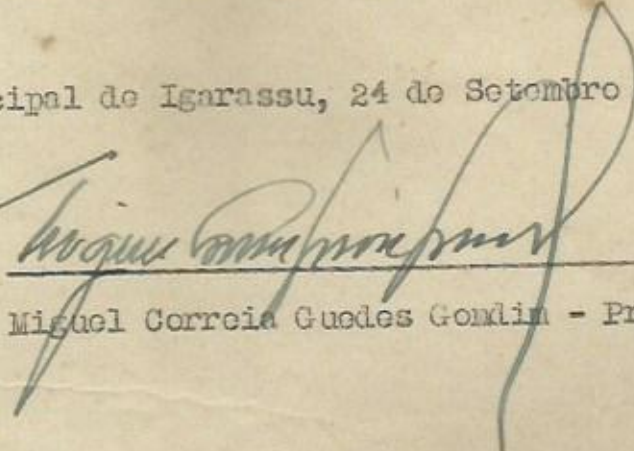
O Prefeito do Município, de Igarassu, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Smr. Chefe do Executivo do Município de Igarassu, autorizado a denominar as seguintes ruas do povoado de Jaguaribe:

- a) - A rua Natal tomará o nome de Joaquim de Moura Brasil;
- b) - A rua Alegria, passará a chamar-se Cap. Benigno Cordeiro Galvão;
- c) - A rua Fruta-Pão, chamar-se-á João Cordeiro Galvão;
- d) - A rua Gameleira, Manuel Chaves.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 24 de Setembro de 1956.

  
Miguel Correia Guedes Gondim - Prefeito